



RESOLUÇÃO Nº 045/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biomedicina – Turno Integral – Campus sede.

Considerando o contido no Processo nº 04800/2009-PRO.
Considerando o contido no Eprotocolo nº 18.996.782-9.
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Biomedicina – Turno Integral – Campus Sede**, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução, a vigorar ao acadêmico ingressante a partir do ano letivo de 2023, inclusive.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2022.

Priscila Garcia Marques.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/11/22.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

**Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biomedicina
- Turno Integral – Campus Sede**

Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

Resolução nº 029/2021-BMD
Portaria nº 026/2021-DEG

Membros NDE

1. Andrea Cláudia Bekner da Silva Fernandes
2. Cinthia Gandolfi Boer
3. Érika Seki Kioshima Cótica
4. Gessilda Alcântara Nogueira de Melo
5. Jorge Juarez Vieira Teixeira
6. Juliana Curi Martinichen Herrero
7. Vera Lúcia Dias Siqueira



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: Biomedicina

Habilitação: Bacharelado

Ênfase/Opção: não se aplica

Área: Saúde

1.2. Órgãos de vinculação e local de oferta do curso

Centro: Ciências da Saúde

Departamento: Análises Clínicas e Biomedicina (DAB)

Câmpus: Sede

1.3. Turno de funcionamento e oferta semanal

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD
		x			

Segunda a Sexta

Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino

Segunda a Sexta e Sábado Vespertino

Segunda a Sexta e Sábado Matutino

1.4. Número de vagas

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	Total
-	-	40	-	-	-	40

Demonstrativo de Vagas

PAS:	8	Indígenas:		SISU:	4
Cotas Sociais:	8	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	6	Professores da Educação Básica:	
Deficientes:		Refugiados e Imigrantes:		Vagas Universais:	14

Prevê Prova de Habilitação Específica?

Sim

Não

Linhas de Formação

Qtd.

Habilitações/Opções/Ênfases:

EAD

Qtd.

Polos

1.5. Regime acadêmico de oferta do curso

Seriado Anual

Créditos



1.6. Grau acadêmico do curso	
<input type="checkbox"/> Licenciado	<input type="checkbox"/> Formação Pedagógica
<input checked="" type="checkbox"/> Bacharel	<input type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/> Licenciado e Bacharel	<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente: <input type="checkbox"/> 1ª Licenciatura <input type="checkbox"/> 2ª Licenciatura
<input type="checkbox"/> Tecnólogo	
<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	<input type="checkbox"/> _____

1.7. Modalidade de oferta do curso	
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> A Distância

1.8. Atos legais de regulação				
1.8.1. Autorização\Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação:Órgão/Data
Resolução	CI/CCS	00020/2010	22/04/2010	CCS 26/04/2010
Parecer	CEP/UEM	00007/2009	19/10/2009	UEM 30/10/2009
Resolução	COU/UEM	00024/2009	23/11/2009	UEM 07/12/2009
Decreto	Estado PR	9.007/2010	15/12/2010	DIOE 8364 de 15/12/2010

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação:Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	0052/2014	04/11/2014	CEE PR
Decreto	Estado	0506/2015	24/02/2015	DIOE 9398 de 25/02/2015
Prazo do Reconhecimento: 04 anos		Vigência: de 25/02/2015 a 24/02/2019		

1.8.3. Renovação de reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação:Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	0061/2018	06/11/2018	CEE
Decreto	Estado	1.231/2019	17/04/2019	DIOE10.418 de 17/04/2019
Prazo da Renovação: 05 anos		Vigência: de 24/02/2019 a 23/02/2024		



1.9 Histórico de avaliação externa do curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)			
Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações
Avaliação Externa 2015	SETI	4,53	Não houve
ENADE 2016 CPC 2016	INEP	5 4	Não houve
ENADE 2019 CPC 2019	INEP	4 4	Não houve

2.BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação federal referente à organização curricular

2.1.1. Legislação comum a todos os cursos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa	
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.	
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000(atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
	Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 045/2022-CI/CCS



fls. 6

Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.	
Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.	
Deliberação CEECP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.	
Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior.	
Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior.	
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que instituiu Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNECP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEECP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNECP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEECP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)	
Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)	
Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual.(vide atualizações)	
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante- NDE	
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos	
Resolução CONCEA	Diversas	--	Crerios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html	
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança	
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais	



Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEECES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação.
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação específica para bacharelados

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – aguardando homologação)
Resolução CNE/CES Para área da Saúde	04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. (em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – aguardando homologação)
Lei Federal para Medicina	12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30% dos estágios supervisionados nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência. Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação.



<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CNE/CES Para Medicina	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de estágios supervisionados
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino

2.1.3. Legislação específica para cursos sequenciais

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre a possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre apostilamento.
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pós-graduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.

2.2. Legislação Estadual – Regulação geral

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e a avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova instrumento de avaliação

2.3. Legislação interna da UEM

2.3.1. Estatuto (Resolução nº 008/2008-COU, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nº 009/2008-COU, 012/2008-COU, 013/2008-COU, 028/2013-COU, 034/2014-COU, 055/2014-COU, 001/2017-COU e 010/2019-COU)

<i>Comando</i>	<i>Texto Legal</i>
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.



Comando	Texto Legal
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.

2.3.2.Regimento Geral

(Resolução nº 021/2008-COU com alterações com as alterações aprovadas pela Resolução nº 001/2009-COU)

Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3.Instrumentos normativos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares-AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado – Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/2006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura da UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso-TCC – Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação-CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM –Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores –Regulamento



Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil(PROINTE) –instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental –instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental –regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD nº 070/2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	02/1975	Fixa horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

2.4. Legislação reguladora do exercício profissional e outras relativas ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CES/CNE	104	13/03/02	Diretrizes Curriculares para o curso de Biomedicina
Resolução CES/CNE	2	18/02/03	Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Biomedicina

2.5. Diretrizes e pareceres e outros relativos ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
-----------	----	------	--------

3. HISTÓRICO

3.1. Institucional

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) foi criada pela Lei Estadual Nº 6.034, de 06/11/69 (D.O.E. de 10/11/69 p. 1) - Autoriza a criação das Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba.

O Decreto Estadual Nº 18.109, de 28/01/70 (D.O.E. de 30/01/70 p. 1) - Cria, sob forma de fundação, a Universidade Estadual de Maringá e dá outras providências.

O Decreto Estadual Nº 532/75, de 26/05/75, aprova em caráter definitivo o Estatuto da Universidade.

O Decreto Federal Nº 77.583, de 11/05/76 (D.O.U. de 12/05/76) - Concede Reconhecimento à Universidade Estadual de Maringá.

A Lei Estadual Nº 9.663, de 16/07/91 (D.O.E. de 16/07/91 p. 4) - Transforma em Autarquia a Fundação Universidade Estadual de Maringá.

Caracterização como Instituição de Utilidade Pública:

- A Lei Municipal Nº 820/71, de 02/03/71 - Maringá/PR - Declara de "Utilidade Pública" a Fundação Universidade Estadual de Maringá.
- O Ato Declaratório Nº 37/71, da Delegacia da Receita Federal.
- O Registro Nº 33334.000004/85.29.00, de 29/03/90, do Conselho Nacional de Serviço Social, por se tratar de Instituição criada pelo Poder Público Estadual.
- O Decreto Estadual Nº 2.276, de 11/01/88 (D.O.E. de 12/08/88 p. 4) - Institui a gratuidade do Ensino Superior, nas Universidades e Faculdades isoladas, mantidas pelo Estado do Paraná.

A UEM, criada como entidade de direito público, é dotada de autonomia didático-científica,



3.1. Institucional

administrativa, financeira e disciplinar, tendo sido transformada em autarquia, mantida sua personalidade pública.

Até a criação da UEM, no ano de 1970, o atendimento às necessidades da educação superior em Maringá era suprido por três instituições estaduais isoladas de ensino superior: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1966 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1966.

No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos de graduação: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências de 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei Estadual nº 6.034 de 6 de novembro de 1969 autoriza o Governo do Estado do Paraná a criar a Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes na cidade. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28 de janeiro de 1970 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (UEM). Seu reconhecimento pelo Governo Federal ocorreu em 11 de maio de 1976, por meio do Decreto Federal nº 77.583. No ano de 1991 o Governo do Estado do Paraná transformou as instituições públicas por ele mantidas em autarquia estadual, conforme disposto na Lei Estadual nº 9.663 de 17/07/91, mantendo a mesma denominação da Universidade Estadual de Maringá.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do Câmpus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-Bioquímica, em 1974; Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972.

Até o reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal, por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11 de maio de 1976, foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto. A partir dessa data, adotou-se o modelo de departamentos, como menor fração da unidade universitária, coordenados por centros de estudos. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser exercida pelos colegiados de curso e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas.

No ano de 1977 foi criado o curso de Agronomia. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas.

No ensino, procurou-se a melhoria de sua qualidade por meio de incentivo ao desenvolvimento de projetos de ensino, aumento do número de monitores e também pela realização de eventos sobre a temática.

Os currículos dos cursos foram redefinidos com o objetivo de atualizá-los e torná-los mais flexíveis, possibilitando um fluxo acadêmico mais regular e uma formação capaz de acompanhar os avanços da ciência, da tecnologia e da própria sociedade.

Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação dos cursos de licenciatura de curta duração existentes, sendo eles: Ciências, em 1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação de cursos fora de sede, na cidade de Cianorte, a 80 km do Câmpus Sede. Foram criados e implantados os cursos de graduação em Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Câmpus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos de graduação: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a UEM e um



3.1. Institucional

consórcio intermunicipal dando suporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação. A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como consequência a implantação de um complexo de saúde, formado por um hospital universitário, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro.

A partir de 1992, após vários anos de estudos e discussões, a UEM alterou seu regime acadêmico, substituindo o sistema de créditos e matrícula por disciplinas pelo regime seriado anual para seus cursos de graduação. Novos currículos foram elaborados, agora com a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferece. O regime de créditos remanescente ficou somente para os alunos em fase final de curso, os das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos e matrícula por disciplinas foi totalmente extinto.

Em 1998 foi implantado o curso de Bacharelado em Informática e no ano de 2000 foram implantados os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estatística, Filosofia e Secretariado Executivo Trilíngue.

Tendo como um dos focos principais o ensino de graduação e com o apoio de várias entidades representativas da comunidade local e regional a Universidade implantou, no ano letivo de 2000, onze novos cursos de graduação, ampliando em quase 50% o número de cursos existentes. Neste ano foram implantados os cursos de Engenharia de Produção com ênfases em Agroindústria, Confeção Industrial, Construção Civil e Software; Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Secretariado Executivo Trilíngue, Estatística, Filosofia e Ciências Sociais. Esses cursos foram viabilizados a partir de estudos realizados pela Universidade, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Regional de Maringá (Codem), que envolve 87 entidades locais e regionais.

Ainda no ano de 2000 foi aprovada oferta do primeiro curso de graduação da UEM na modalidade de educação à distância: o curso Normal Superior, habilitação em Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena, com o objetivo principal de capacitar professores para o ensino fundamental, atendendo alunos de 69 municípios da região noroeste do Paraná. Para a oferta do curso e da modalidade de educação à distância foram instalados, em parceria com prefeituras municipais, 42 centros de estudos, agrupados em três Polos Regionais nos campi da UEM em Cidade Gaúcha, Diamante do Norte e Goioerê. A Universidade foi credenciada para atuar na modalidade de Educação a Distância, no ensino de graduação e pós-graduação, pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria Ministerial nº 3.242, de 18/10/2004. No ano de 2005 a UEM reformulou seu sistema de educação à distância, agora firmando termos de cooperação e convênio com municípios para credenciamento dos interessados na instalação de Centros de Educação a Distância. No mesmo ano foi ofertada a segunda turma do curso Normal Superior, com 2.100 vagas. Foram credenciados 57 municípios com Centro de Educação a Distância, distribuídos em sete Polos Regionais de Educação a Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e dois outros Polos, em convênio, nos municípios de Paranavaí (Fafipa) e Sarandi (Prefeitura Municipal).

Dando continuidade ao processo de ampliação da oferta do ensino de graduação, a UEM implantou no ano letivo de 2002 mais nove cursos, desta vez priorizando o desenvolvimento regional, criando, um novo Câmpus no Município de Umuarama e implantando o primeiro curso de graduação no Câmpus do Arenito, no Município de Cidade Gaúcha. Os cursos autorizados no ano de 2002 são: Agronomia, Medicina Veterinária, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Construção Civil e Tecnologia em Meio Ambiente no Câmpus Regional de Umuarama. No Câmpus do Arenito, em Cidade Gaúcha, foi aprovado o curso de Engenharia Agrícola; no Câmpus Regional de Cianorte foram implantados os cursos de Moda e de Design; já no Câmpus Sede, em Maringá, foi criado o curso de Música.

Ampliando a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, no ano de 2007, a UEM ingressou no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério da Educação, com a oferta de 750 vagas para o curso de graduação em Administração, ofertado em convênio com o Banco do Brasil, para qualificação de funcionários do Banco e servidores públicos. O curso é ofertado em 10 Polos de Educação a



3.1. Institucional

Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e, em convênio nas Universidades Estaduais: Unicentro, Unioeste, UEPG e UEL.

No que diz respeito ao ensino de pós-graduação, desde o início dos anos 80 vem aumentando o número de cursos de especialização oferecidos pela UEM.

Quanto aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no ano de 1987, foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo um em Ciências Biológicas e o outro em Química Aplicada.

Em 1990, foram iniciados os cursos de mestrado em Engenharia Química e Educação (fundamentos da educação e aprendizagem e ação docente). Em 1991, teve início o curso de mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e, sob esta mesma denominação, em 1992, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM. No ano de 1993, foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foram criados os cursos de mestrado em Economia e Direito, iniciados em 1994. No ano de 1995, teve início o curso de mestrado em Agronomia (Produção Vegetal). No ano de 1997 foram implantados os cursos de Física e Linguística Aplicada, em nível de mestrado. No ano de 1998 foram implantados os mestrados em Matemática e Geografia e, ainda, os cursos de Ciências Biológicas (Biologia Celular) e Zootecnia, em nível de doutorado. No ano de 1999 tiveram início os cursos de mestrado em Administração e História, ofertados de forma interinstitucional, juntamente com a Universidade Estadual de Londrina. Ainda neste ano, foram implantados os cursos de Física, Engenharia Química e Agronomia, em nível de doutorado. Em 2000 foram implantados os cursos de Ciências Farmacêuticas e o Doutorado em Química Aplicada. Já em 2002, os cursos de Ciência da Computação, Genética e Melhoramento, Ciências da Saúde e de Análises Clínicas, todos em nível de mestrado. No ano de 2004 foram criados os cursos de Educação para Ciência e o Ensino da Matemática, História e Enfermagem, em nível de mestrado. Em 2007 tivemos a aprovação do Curso de Mestrado em Odontologia, totalizando 27 cursos de mestrado e 10 de doutorado. Em 2008 tivemos a aprovação do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, totalizando 28 cursos de mestrado e 12 de doutorado.

As atividades de pesquisa tiveram aumento significativo a partir de 1979, acompanhando o aumento de projetos, houve diversificação de áreas de pesquisa e a necessidade de se estender suas bases tanto para coleta de dados de campo como para levar essas atividades a outros lugares. Para dar suporte a isso, surgiram os seguintes campi: Câmpus de Porto Rico, Câmpus do Arenito, localizado em Cidade Gaúcha e Câmpus Regional do Noroeste, em Diamante do Norte, além do Câmpus Sede em Maringá e os existentes em Cianorte e em Goioerê. Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação pessoal, uma progressiva flexibilidade de atribuições de encargos pelos departamentos, um aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE) e posteriormente do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG) e, mais recentemente, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG).

Visando a qualidade da pesquisa realizada na UEM, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, analisando proposta elaborada pela comunidade acadêmica da UEM sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, regulamentou as atividades de pesquisa com moderna legislação.

Na intenção de ampliar os meios de divulgação de suas atividades, foi implantada, em 1992, uma editora (Eduem) que tem como objetivo facilitar a publicação dos trabalhos científicos produzidos na Universidade e a editoração da revista científica *Acta Scientiarum*, com sua periodicidade regular e indexada em sete indexadores entre nacionais e estrangeiros.

Em 1996 foram criadas a Livraria Universitária e a Rádio Universitária FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz.

A melhoria da qualificação de seu quadro de pessoal propiciou um crescimento significativo das atividades de extensão e prestação de serviços, a partir da década de 80. Desde então, as atividades mais frequentes se relacionam às de apoio ao ensino fundamental e médio, educação infantil e educação especial.



3.1. Institucional

Na temática administrativa, os recursos humanos sempre foram alvo de atenção e preocupação na UEM. No início da década de 80, houve uma expansão progressiva tanto do quadro de pessoal docente como do quadro técnico-administrativo, sendo que já, ao seu final, tal taxa de expansão viria a diminuir, tornando-se estável a partir de 1990 e não tendo como tendência de crescimento, mesmo com as novas atividades da Universidade, resultante de sua aproximação com a comunidade regional e da verticalização do ensino.

Em um enfoque mais qualitativo, observa-se uma melhoria no perfil da qualificação e produção acadêmica dos servidores que é resultado da conjugação, dentre outros, dos seguintes fatores:

- a) regulamentação interna da capacitação docente desde 1981, com constantes aperfeiçoamentos e com o esforço institucional para manter 15% dos docentes de cada departamento em pós-graduação dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente;
- b) a implantação do Plano de Capacitação Técnico-Administrativo, que vinha sendo executado de maneira informal, tornou-se regulamentado institucionalmente a partir de 1988.

Quanto à estrutura organizacional da UEM, observa-se que ela vem se modernizando desde 1988 para atender aos objetivos institucionais e para facilitar a interação da Universidade com os outros segmentos da comunidade. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, ficam a cargo de uma Assessoria de Comunicação Social que, além das atividades diárias de cobertura de eventos, notícias da universidade, reportagens, etc., editam semanalmente um boletim informativo e mensalmente faz circular o Jornal da UEM que é, inclusive, encartado nos jornais locais.

Merece destaque a introdução da informática no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Isso está sendo posto em prática em nível local pelo uso de microcomputadores, constantemente atualizados, como em nível global descentralizado pela utilização de servidores, com terminais espalhados por todo o Câmpus Sede e pelos Campi Regionais. Em abril de 1998, a UEM ligou-se à Rede Intranet Paraná em ATM/ISDN, instalada em 36 unidades telemáticas nas 16 instituições de ensino e tecnologia vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. A Intranet Paraná é a base para o sistema estadual de ciência e tecnologia.

No ano de 2005 a Universidade passou a integrar a rede corporativa de voz, dados e imagem do Governo do Estado do Paraná, um sistema de comunicação capaz de trocar informações com transparência total de facilidades, com capacidade de transmitir todos os recursos disponíveis. Além de outros benefícios a instalação da rede possibilitou a implantação do sistema de videoconferência no Câmpus sede e nos demais campi da UEM.

Dando continuidade ao processo de expansão de curso na UEM, em 2009/2010 foram criados, na modalidade a distância, os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Física, História, Letras e Pedagogia, e na modalidade presencial os cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Biomedicina, Bioquímica, Comunicação e Mídias, Engenharia Elétrica e Tecnologia em Biotecnologia (câmpus Sede) Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos (câmpus de Umuarama) Engenharia de Produção (câmpus de Goioerê), além da criação do Câmpus de Ivaiporã (Decreto Estadual nº 7.106, de 14 de maio de 2010) e consequente criação dos cursos de Educação Física, História e Serviço Social (câmpus de Ivaiporã).

3.2. Do Curso

O curso de Biomedicina tem uma história recente no cenário brasileiro. A concretização do curso e o perfil profissional atual do biomédico foram delineados a partir de 1966, culminando com a proposta de diversas escolas médicas de formação de profissionais capacitados para desempenhar atividades de docência e pesquisa em várias especialidades da área biomédica, nos serviços de diagnóstico, como análises clínicas, hematológicas, citológicas e radiológicas.

O curso de Biomedicina atualmente forma profissionais qualificados para o envolvimento em projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento, atuação no serviço público e na comunidade, visando o



3.2. Do Curso

diagnóstico de doenças, o acompanhamento das condutas terapêuticas e da evolução clínica do paciente. Deve ser capaz de integrar-se com os demais profissionais da área de saúde.

A partir da década de 1990, o desenvolvimento biotecnológico, o impulso do projeto genoma humano, a popularização da reprodução humana e os estudos com células tronco e terapia gênica, estimularam a valorização do profissional biomédico e do curso de Biomedicina. Hoje, segundo o Conselho Federal de Biomedicina destaca em seu site, são mais de 220 cursos de Biomedicina no Brasil.

No que diz respeito ao Curso de Biomedicina na Universidade Estadual de Maringá, o mesmo surgiu a partir da necessidade da formação de lideranças profissionais capacitadas e conscientes dos problemas sociais, em especial aqueles relacionados à saúde e à qualidade de vida. O curso valoriza vertentes de igual equilíbrio: formação de profissionais com o conhecimento de ferramentas que visem aperfeiçoar e disponibilizar para a sociedade os processos relacionados às análises clínicas, diagnóstico laboratorial e prevenção de doenças, e a capacitação de profissionais aptos para o exercício da docência e ao desenvolvimento de pesquisas na área biomédica.

3.3. Diagnóstico do projeto em vigência

As Diretrizes do Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá são linhas orientadoras de decisões, de ações e de procedimentos, derivados da missão e dos propósitos institucionais, e compreendem princípios e finalidades a serem observadas na organização acadêmica, pedagógica e curricular dos cursos de graduação.

O ensino de graduação tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - habilitar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para a participação no desenvolvimento da sociedade, colaborando na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Em relação às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES n. 7 de 18/12/2018, atualmente o projeto em vigência apresenta a necessidade de se adequar a Resolução supra- citada bem como a Resolução n. 029/2021-CEP, a qual aprova as Diretrizes para a inclusão da Extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá.

A proposta das alterações pedagógicas para o curso de Biomedicina é resultado de reuniões com o corpo docente do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina (DAB), Centro acadêmico, ex-alunos, NDE e docentes dos departamentos que ofertam disciplinas para o curso, ocorridas entre setembro de 2021 a março de 2022.

4. JUSTIFICATIVA

O projeto pedagógico em vigência está adequado as resoluções vigentes, exceto ao atendimento da Resolução 029/2021-CEP, sendo assim, o projeto pedagógico proposto deverá se adequar a esta normativa.



4. JUSTIFICATIVA

De acordo com a resolução n.029/2021-CEP:

- a) A extensão nos processos formativos da Universidade é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.
- b) As Atividades de extensão precisam estar integradas matriz curricular devendo compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso de graduação da Universidade, e devem ser integralizadas para obtenção do grau acadêmico.
- c) O projeto pedagógico de curso deve conter um Regulamento de Atividades de Extensão Curricular que esteja em consonância com o presente Regulamento e a legislação vigente, de acordo com as especificidades do curso.
- d) A inserção curricular da extensão, articulada aos demais componentes curriculares, dentro do possível, não deve implicar em aumento de carga horária total dos cursos.
- e) As Atividades de extensão curricular devem ser executadas na forma de Programas, Projetos de Extensão, Projetos de Prestação de serviços, Cursos de extensão e de eventos de extensão, cadastrados na PEC.

Sendo assim, a inserção da Extensão Curricular no Curso de Biomedicina ocorrerá através de Atividades de extensão curricular dissociadas de disciplinas previstas no artigo 6º da Resolução Nº 029/2021 CEP, bem como inserida em algumas disciplinas na matriz curricular em parte ou no todo da carga horária.

5. OBJETIVOS DO CURSO

O projeto pedagógico do curso de Biomedicina da UEM foi estruturado para atender as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC e Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), bem como para atender a Resolução 010/2010 CEP. O projeto se baseia nos princípios preconizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, principalmente no tocante ao respeito às múltiplas dimensões da formação humana dos futuros profissionais da Biomedicina, com inserções nas novas alternativas biotecnológicas difundidas no vasto campo da saúde. As áreas de conhecimentos nas quais o acadêmico pode se qualificar e estão apoiadas nas habilidades e competências do quadro de professores do curso.

O ensino de graduação na instituição tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - habilitar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para a participação no desenvolvimento da sociedade, colaborando na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Além do citado acima, o Curso de Biomedicina tem como objetivo a inserção da extensão na composição da matriz curricular, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.e a



5. OBJETIVOS DO CURSO

vinculação entre o ensino, o trabalho e a realidade social.

O Curso de Biomedicina da UEM deve ser conduzido de acordo com os quatro pilares da aprendizagem e do conhecimento:

Aprender a conhecer: o aluno tem participação ativa no processo da construção do seu saber. As potencialidades individuais são estimuladas pelo professor-orientador, inserindo-o gradativamente nas diversas áreas de atuação por meio das atividades curriculares e/ou extracurriculares. Desta forma é possível que o aluno busque a descoberta do aprendizado na sua diversidade, integrando-se à pesquisa, extensão e ensino. Este conhecimento, adquirido de maneira ativa propicia o caminho para uma educação contínua e permanente, na medida em que fornece ao discente, as bases para continuar aprendendo ao longo da vida.

Aprender a fazer: o desenvolvimento de novas habilidades e aptidões torna-se um processo essencial, na medida em que são criadas as condições necessárias para se enfrentar os novos desafios. Estimular e fortalecer a aplicação da teoria na prática e enriquecer a vivência da ciência na tecnologia e destas no ambiente social e no desenvolvimento sustentado, passa a ter uma importância especial na sociedade moderna.

Aprender a conviver e a participar: significa aprender a viver junto em coletividade, respeitar e compartilhar das decisões da sociedade, desenvolvendo o conhecimento do semelhante e percepção da interdependência, de modo a permitir a realização de projetos comuns ou gestão inteligente dos conflitos.

Aprender a ser: é de alta magnitude preparar o acadêmico para conceber o pensamento autônomo e crítico, para formular seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir por si só, frente às diferentes circunstâncias da vida. Deve-se também prepará-lo para exercer a liberdade de pensamento e criatividade, para desenvolver seus talentos e permanecer, tanto quanto possível, à frente de seu projeto de vida.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O Biomédico graduado pela UEM será um profissional da área de saúde capacitado ao exercício de suas atividades pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade. Estará capacitado para atuar em programas de saúde pública e em equipes multiprofissionais, na pesquisa, no planejamento e coordenação, implantação e execução de programas relacionados à promoção da saúde e qualidade de vida da sociedade como um todo. O bacharel em Biomedicina estará capacitado para atuar com forte inserção em pesquisas básicas e aplicadas.

O curso de biomedicina da UEM foi criado num contexto em que as experiências do DAB na área de análises clínicas, no desenvolvimento de projeto de pesquisa e extensão em saúde humana pudessem ser incorporadas às atividades de ensino do curso. Para isso contribuiu a experiência de professores que já atuavam nos Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Ciências da Saúde e Biociências Aplicadas à Farmácia. Ao Departamento está ligado o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas – LEPAC, o qual, integra o Sistema Único de Saúde e está inserido na rede regionalizada de serviços de saúde, por meio de Contrato de Prestação de Serviços com a Prefeitura Municipal de Maringá e com o Laboratório Central do Estado (LACEN). O LEPAC é um laboratório de referência regional para a realização de exames laboratoriais de média complexidade e suas atividades estão incorporadas ao curso, por meio de disciplinas exploraram este potencial: "*Atividade em laboratório clínico I*", "*Atividade em laboratório clínico II*" e "*Prática clínico-laboratorial*". Vinculados ao LEPAC estão ligados os Laboratórios: de Hematologia Clínica, de Citologia Clínica, de Imunologia Clínica, de Virologia, de Micologia Médica e de Parasitologia Clínica. O LEPAC possui ainda os Laboratórios de Bacteriologia Médica e de Microbiologia e Microscopia de Alimentos. Nestes Laboratórios são realizados os exames laboratoriais de análises clínicas, avaliações e ainda são desenvolvidos projetos de pesquisas, projetos de ensino e de extensão. Estes laboratórios desenvolvem programa de diagnóstico ligados ao Ministério da Saúde, de doenças como HIV/Aids, tuberculose, hepatites virais-determinação de Carga viral HIV/Hepatites B, leishmaniose, dengue, malária, paracoccidiodomicoses e meningites bacterianas, possibilitando aos



6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

acadêmicos atividades e aulas práticas importantes para a sua formação, e estimulando a participação em práticas de Saúde Pública e a integração do ensino, com a pesquisa e a extensão.

Visando ainda aproveitar as potencialidades existentes em outros departamentos da UEM, foram criadas disciplinas optativas como: 1) "*Imunogenética*" e "*Imunohematologia*", ofertadas pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde e Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina. 2) "*Metodologia experimental aplicada à farmacologia*" e "*Tópicos especiais em farmacologia*", ofertadas pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica. 3) "*Biologia Molecular nas Análises Clínicas*" ofertada pelo Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular. 4) "*Hemostasia e seus distúrbios*" ofertada pelo Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina. 5) "*Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais*" Ofertada pelo Departamento de língua portuguesa. 6) "*Biomedicina e Sociedade*" e "*Introdução aos Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade*", ofertadas pelo departamento de Fundamentos da Educação. Estas disciplinas optativas permitem aos alunos vivenciar novas áreas de conhecimento e de atuação profissional. Desta forma, os acadêmicos poderão enriquecer sua formação tendo acesso a esse ambiente de desenvolvimento de pesquisas, tanto pela participação nos eventos oferecidos pelos Programas, como pela participação em projetos, nos quais poderão ser contemplados com bolsas, conforme oferecido pela instituição e de acordo com o disposto nos regulamentos da Universidade.

O Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina, responsável pelo curso, conta com um corpo docente formado por mestres, doutores e pós-doutores, com ampla experiência em docência, e além de desenvolverem projetos de ensino, de pesquisa e de extensão na área, muitos atuam na Pós-Graduação *lato sensu* oferecidos pelo Departamento e ainda são credenciados nos Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Ciências da Saúde e Biociências Aplicadas à Farmácia. Desta forma, os acadêmicos poderão enriquecer sua formação tendo acesso a esse ambiente de desenvolvimento de pesquisas, tanto pela participação nos eventos oferecidos pelos Programas, como pela participação em projetos.

Esta estrutura está apoiada num elenco de laboratórios de ensino para as disciplinas profissionalizantes, estruturados para aulas práticas; no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC); no Hemocentro Regional e no Hospital Universitário. O LEPAC é um projeto de ensino de caráter permanente, criado em 1986 para atender as necessidades de realização de atividades de estágio curricular de alunos da área de análises clínicas. Graças a um Convênio firmado entre a UEM e a SESA-PR o LEPAC presta atendimento à população assistida pelo SUS com a realização de exames laboratoriais de alta complexidade na área de análises clínicas, especialmente aqueles voltados para a vigilância epidemiológica, atendendo especialmente os municípios da 15ª. Regional de Saúde e também outras regionais de Saúde do Norte e Noroeste do Estado do Paraná.

A UEM conta ainda com a estrutura do Hospital Universitário Regional e com o Hemocentro Regional, que atuam como suporte, recebendo alunos estagiários e participantes em projetos de pesquisa e extensão.

Outro ponto importante a ser destacado é a estrutura de pesquisa e extensão da UEM. Os programas de mestrado e doutorado implantados na UEM nos últimos anos garantiram uma riqueza científica ímpar e que vem se refletindo na qualidade do ensino de graduação.

O Departamento desenvolve **PROJETOS DE PESQUISA** nas áreas, como:

1. Bidesign direcionado para estudos sobre a relação fungo-hospedeiro e pesquisa pré-clínica de potenciais antifúngicos. Coordenadora: Melyssa Fenanda Norman Negri Grass
2. Estudo de compostos com potencial atividade antitumoral em modelo de cultura celular para cânceres femininos de relevância. Coordenadora: Vânia Ramos Sela da Silva
3. Panorama epidemiológico mundial de pacientes com COVID-19. Revisão sistemática revisão sistemática. Coordenador: Jorge Juarez Vieira Teixeira



6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

4. Fatores de risco associados a pacientes hipertensos e não hipertensos adultos com velocidade de onda de pulso alterada. Coordenador: Jorge Juarez Vieira Teixeira
5. Avaliação da rigidez arterial em indivíduos em tratamento dialítico. Coordenador: Jorge Juarez Vieira Teixeira
6. Sistemas nano-estruturados de entrega de princípios ativos fotodinâmicos: micelar, lipossomal e lipossomal revestido. Coordenador: Jorge Juarez Vieira Teixeira
7. Investigação dos mecanismos de ação do tratamento combinado entre o óleo essencial de Tetradenia riparia e anfotericina B ou cetoconazol para promastigotas de Leishmania (L.) amazonensis. Coordenador: Jorge Juarez Vieira Teixeira
8. Pesquisa da atividade de substâncias químicas naturais e sintéticas contra bactérias de interesse médico. Coordenadora: Regiane Bertin de Lima Scodro
9. Moléculas bioativas de benzohidrazonas, salicilhidrazonas, tiossemicarbazonas e tiadiazóis como protótipos de fármacos contra a tuberculose. Coordenadora: Regiane Bertin de Lima Scodro
10. Aplicação da Terapia Fotodinâmica para o tratamento de esporotricose e dermatomicoses em modelos experimentais in vitro, ex vivo e in vivo. Coordenadora: Patrícia de Souza Bonfim de Mendonça
11. Potencial imunomodulador in vitro de nanopartículas de piperina e eupomatenoide-5 para o tratamento de tuberculose. Coordenadora: Rosilene Fressatti Cardoso
12. Evidências da relação entre doenças parasitárias e a microbiota intestinal humana. Coordenadora: Andrea Claudia Bekner Silva Fernandes
13. Avaliação dos hábitos e práticas de manipuladores de alimentos de Maringá durante a pandemia de COVID-19. Coordenadora: Paula Aline Zanetti Campanerut-Sá
14. Inativação fotodinâmica mediada por corantes xantenos combinados com iodeto de potássio para o controle de patógenos de origem alimentar. Coordenadora: Jane Martha Graton Mikcha
15. Associação de sorbato de potássio, benzoato de sódio e compostos naturais no controle de patógenos de origem alimentar. Coordenadora: Jane Martha Graton Mikcha
16. Inativação fotodinâmica mediada por curcumina solúvel em água contra patógenos de origem alimentar na forma planctônica e em biofilmes. Coordenadora: Jane Martha Graton Mikcha
17. Avaliação dos hábitos e práticas de segurança e higiene de alimentos por consumidores e manipuladores de alimentos de Maringá durante a pandemia de COVID-19. Coordenadora: Jane Martha Graton Mikcha
18. Padronização de metodologia molecular para a detecção de Arbovírus em vetores do gênero Aedes sp. no município de Maringá. Coordenador: Dennis Armando Bertolini
19. Evolução da prevalência de infecção por COVID-19 em Maringá, Paraná: estudo de base populacional. Coordenador: Dennis Armando Bertolini
20. Polimixina b em enterobactérias multirresistentes: avaliação proteômica e molecular da



6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

resistência e ação combinada com novas substâncias derivadas do (-)-canfeno.
Coordenadora: Vera Lucia Dias Siqueira

21. Proj. Pesq. Efeito da infecção experimental por diferentes isolados de *Leishmania (Viannia) braziliensis* sobre o intestino de hamsters – Fase II. Coordenadora: Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo
22. Efeito do tratamento com *camellia sinensis* (chá preto) sobre a giardíase experimental em camundongos infectados com o genótipo biv de *Giardia duodenalis*. Coordenadora: Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo
23. Autocoleta com card e teste de HPV: estudo multicêntrico de viabilidade no Brasil
Coordenadora: Marcia Edilaine Lopes Consolaro

A respeito do desenvolvimento da **extensão** na área, o Departamento desenvolve projetos como:

1. Diagnóstico de Hemoglobinopatias e Ações Educativas dos Pacientes Atendidos no LEPAC e Doadores do Hemocentro - HUM – UEM. Coordenadora: Juliana Curi Martinichen Herrero
2. Prevalência de anemia em pacientes idosos atendidos pelo LEPAC-UEM. Coordenadora: Juliana Curi Martinichen Herrero
3. Ocorrência de Anemia em Crianças Atendidas no LEPAC-UEM. Coordenadora: Eliana Valéria Patussi
4. Rede comunicação científica em ciências da saúde. Coordenadora: Melyssa Fernanda Norman Negri Grassi
5. ANALYSIS–Empresa Júnior de Biomedicina. Coordenadora: Melyssa Fernanda Norman Negri Grassi
6. Diagnóstico metabólico da litíase renal. Coordenadora: Márcia Rosangela Neves de Oliveira.
7. Diagnostico e acompanhamento laboratorial em pacientes suspeitos de Leishmaniose Tegumentar na região Noroeste do Estado do Paraná. Coordenador: Jorge Juarez Vieira Teixeira
8. Educação para Prevenção: Ciência e Comunidade Aliadas no Controle de Doenças Infecciosas. Coordenadora: Regiane Bertin de Lima Scodro
9. Busca ativa de sintomáticos respiratórios e contatos de tuberculose em áreas localizadas em bolsões de pobreza em municípios da 15ª Regional de Saúde do Paraná. Coordenadora: Rosilene Fressatti Cardoso
10. Diagnóstico laboratorial da tuberculose e infecções causadas por micobactérias não tuberculosas. Coordenadora: Rosilene Fressatti Cardoso
11. O uso de mídias digitais para divulgação científica da @eventosneuroastro e @gebiorep em tempos de pandemia. Coordenadora: Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo
12. Confecção de material didático e treinamento laboratorial: uma proposta para o ensino de



6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

parasitologia. Coordenadora: Gessilda de Alcântara Nogueira de Melo

A respeito do desenvolvimento de **PROJETOS DE ENSINO** na área, o Departamento desenvolve projetos como:

1. Laboratório de ensino, pesquisa e extensão em análises clínicas (LEPAC). Coordenadora: Regiane Bertin de Lima Scodro
2. Práticas em laboratório. Coordenadora: Eliana Valéria Patussi
3. Práticas de Laboratório em Microbiologia e Toxicologia de Alimentos. Coordenadora: Jane Martha Graton Mikcha

Nas pesquisas há envolvimento de acadêmicos da graduação e da pós-graduação lato e stricto sensu, tendo em vista que o Centro de Ciências da Saúde oferece, além de cursos pós-graduação *lato sensu*, os seguintes programas de pós-graduação *stricto sensu*:

1. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
2. Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia
3. Programa de Pós-Graduação em Educação Física
4. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
5. Programa de Pós-Graduação Ciências Farmacêuticas
6. Programa de Pós-graduação em Odontologia

As atividades e eventos promovidos pelos programas envolvem discussões multidisciplinares, propiciando a seu corpo docente e discente um intercâmbio permanente, e ainda proporciona aos alunos com interesse na pesquisa, o seu envolvimento em projetos de pesquisa e em grupos de pesquisas, o que possibilita a ampliação de conhecimentos e uma preparação para a continuidade de sua formação acadêmica. Os grupos têm sido incentivados a atuarem em rede com os principais grupos de pesquisa no país e no exterior, e contam com o apoio do Escritório de Cooperação Internacional.

A Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, em seu artigo 8º, tornou facultativo a celebração de Convênios para a realização de Estágios. Desta forma, a UEM, por meio da Resolução nº 0009/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, regulamentou o Estágio definindo que os mesmos sejam formalizados por meio de Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário, a unidade concedente e a UEM. Os termos individuais dos alunos encontram-se arquivados na Divisão de Estágio, setor integrante da Pró-Reitoria de Ensino.

Para a realização do Estágio curricular obrigatório do curso de biomedicina, os alunos são encaminhados a instituições parceiras, como o LEPAC, Hospital Universitário, Hospital Municipal Regional, entre outros.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do profissional a ser formado

O biomédico egresso da UEM será profissional da área de saúde com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva com perfil profissional compreendendo formação técnico-científica que o capacita a absorver e desenvolver novas tecnologias, com capacidade para atuação criativa na identificação e resolução de problemas, com visão ética e humanista em atendimento às demandas da sociedade. O profissional estará apto para atuar junto a comunidade em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncológica, análises hematológicas, análises moleculares, análise de águas e efluentes, produção e análise de bioderivados, controle de qualidade de alimentos, análises toxicológicas, análises ambientais e biologia molecular.



7.2. Competências e habilidades requeridas

7.2.1. Competências gerais:

A formação do biomédico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades:

1. atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
2. atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
3. reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
4. contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
5. exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
6. conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
7. realizar, interpretar, emitir laudos, pareceres e relatórios e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
8. realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;
9. atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
10. atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;
11. exercer atenção individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
12. gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;
13. atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos;
14. assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
15. ser dotado de espírito crítico e responsabilidade que lhe permita tanto uma atuação profissional consciente como pesquisador imbuído de sua missão, dirigida para a melhoria da qualidade de vida da população humana;
16. buscar o conhecimento dos processos investigativos que possibilitem o aprimoramento da prática biomédica;
17. exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo.

7.2.2. Habilidades específicas:



7.2.1. Competências gerais:

O profissional formado pelo Curso de Biomedicina - Bacharelado, da UEM deverá adquirir habilidades para atuar na:

1. **Atenção à saúde:** O biomédico, como profissional de saúde deverá estar apto a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, assegurando que a prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde. O biomédico deverá ser capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Deverão realizar seus serviços conforme os mais altos padrões de qualidade e os princípios da ética/bioética da profissão, tendo em vista que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
2. **Tomada de decisões:** seu trabalho deverá estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
3. **Comunicação:** deverá ser acessível e manter a confidencialidade das informações a ele confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
4. **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, o biomédico deverá estar apto a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade;
5. **Administração e gerenciamento:** os profissionais deverão estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
6. **Educação permanente:** os profissionais deverão ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Deverão aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais.

7.3. Áreas de atuação profissional

O curso de Biomedicina da UEM prevê a formação de profissionais com competências e habilidades para acompanhar a profunda revolução na área biológica e da saúde das últimas décadas, e familiarizado com os métodos científicos. Neste contexto é fundamental estimular e fortalecer a aplicação da teoria na prática e enriquecer a vivência da ciência na tecnologia e destas no ambiente social e no desenvolvimento sustentado, de suma importância na sociedade moderna.

O curso propõe uma formação generalista, possibilitando a atuação nas áreas de análises clínicas e toxicológicas, saúde pública, análises de alimentos, pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos na área biomédica e na docência. Para tanto, os componentes curriculares foram definidos para possibilitar ao acadêmico a inserção nas distintas áreas, sem que haja prejuízo de sua formação generalista. O aluno tem participação ativa no processo da construção do seu saber. As potencialidades individuais são estimuladas pelo professor-orientador, inserindo-o gradativamente nas diversas áreas de atuação por meio das atividades curriculares e/ou extracurriculares

O Biomédico graduado pela UEM estará capacitado para atuar em programas de saúde pública e em equipes multiprofissionais, na pesquisa, no planejamento e coordenação, implantação e execução de programas relacionados à promoção da saúde e qualidade de vida da sociedade como um todo. O bacharel em Biomedicina estará capacitado para atuar com forte inserção nas análises clínicas e em pesquisas básicas e aplicadas. O mercado de trabalho para o biomédico permite o exercício de sua atividade tanto no setor público quanto no privado, e também no magistério superior para a área da saúde, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais.



8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O projeto pedagógico contempla conteúdos, habilidades e competências formativas, visando à formação acadêmica, profissional e cidadã do aluno.

O curso é desenvolvido em quatro anos, com um total de 3966 horas/aula. O currículo do curso de Biomedicina envolve disciplinas teóricas e práticas com o objetivo de formar um profissional generalista, que se desdobrará em conteúdos curriculares específicos: conteúdos essenciais básicos; conteúdos essenciais pré-profissionalizantes e conteúdos essenciais profissionalizantes, contemplando as áreas: Exatas, Biológicas e da Saúde, Humanas e Sociais e Biomedicina.

Alguns diferenciais podem ser vistos no currículo, Na primeira série os alunos aprendem na disciplina "Atenção em Saúde" como atuar em equipe multiprofissional atuando como protagonistas na promoção da saúde, ainda na primeira série os alunos tem contato com as diversas áreas das análises clínicas na disciplina Atividade em Laboratório I, a qual faz parte do rol dos estágios do curso. Na segunda série, os alunos participam da disciplina Atividade em Laboratório II, a qual insere os alunos em diversas pesquisas realizadas nas diferentes áreas das Análises Clínicas e Biomedicina. Na terceira série, os alunos têm a oportunidade de atuar diretamente com a população na disciplina Prática Clínico Laboratorial. Na quarta série o acadêmico conclui sua formação, através do Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina, e realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Ao longo dos 4 anos do curso, um total de 192 horas devem ser cumpridas em Atividades Acadêmicas Complementares, bem como 397 horas em atividades/ ações de extensão, as quais estão inseridas integralmente ou parcialmente em disciplinas ou ainda isoladas das disciplinas, através da execução na forma de Programas, Projetos de Extensão, de projetos de Prestação de Serviços, de Cursos e de Eventos de Extensão, desde que a participação dos alunos envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte, entre outros.

8.1. Campos interligados de formação

- Atenção em Saúde

8.1.1. Conteúdos de formação Básica/Geral

- Anatomia Humana Geral
- Bioestatística
- Bioética
- Biologia Celular
- Biologia Tecidual
- Bioquímica
- Bioquímica Experimental
- Biossegurança
- Ecologia Aplicada à Biomedicina
- Epidemiologia Aplicada à Biomedicina
- Farmacologia Aplicada à Biomedicina
- Fisiologia Humana
- Genética Humana e Citogenética
- Genética Molecular
- Imunologia
- Metodologia da Pesquisa Científica aplicada à biomedicina
- Microbiologia
- Microbiologia Ambiental
- Processos Patológicos Gerais
- Química Geral
- Química Orgânica



- Saúde Pública Aplicada à Biomedicina

8.1.2. Conteúdos de formação profissional

- Atividade em Laboratório Clínico I
- Atividade em Laboratório Clínico II
- Bacteriologia Aplicada à Biomedicina
- Bioquímica Aplicada à Biomedicina
- Biotecnologia Aplicada à Saúde
- Citologia Clínica Aplicada à Biomedicina
- Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina
- Hematologia Aplicada à Biomedicina
- Imunologia Aplicada à Biomedicina
- Líquidos Corporais
- Micologia Aplicada à Biomedicina
- Microbiologia de Alimentos
- Parasitologia Aplicada à Biomedicina
- Prática Clínico-Laboratorial
- Toxicologia e Análises Toxicológicas
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Virologia Aplicada à Biomedicina

8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

8.1.4. Conteúdos de formação específica do curso

- Atividade em Laboratório Clínico I
- Atividade em Laboratório Clínico II
- Bacteriologia Aplicada à Biomedicina
- Bioquímica Aplicada à Biomedicina
- Biotecnologia Aplicada à Biomedicina
- Citologia Clínica Aplicada à Biomedicina
- Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina
- Hematologia Aplicada à Biomedicina
- Imunologia Aplicada à Biomedicina
- Líquidos Corporais
- Micologia Aplicada à Biomedicina
- Microbiologia de Alimentos
- Parasitologia Aplicada à Biomedicina
- Prática Clínico-Laboratorial
- Toxicologia e Análises Toxicológicas
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Virologia Aplicada à Biomedicina



8.1.5. Conteúdos curriculares obrigatórios por legislação específica

Inserção de Atividades de Extensão nos currículos: Lei Federal 13.0005/2014 (Meta 12.7); Parecer CNE/CES nº 608/2018; Resolução CNE/CES nº 008/2018; Deliberação CEE/CP PR nº (em deliberação); Resolução CEP nº 029/2021:

- Biologia Tecidual
- Anatomia Humana Geral
- Microbiologia
- Farmacologia Aplicada à Biomedicina
- Imunologia
- Fisiologia Humana
- Processos Patológicos Gerais
- Parasitologia Aplicada à Biomedicina
- Imunologia Aplicada à Biomedicina
- Hematologia Aplicada à Biomedicina
- Bioquímica Aplicada à Biomedicina
- Bacteriologia Aplicada à Biomedicina
- Virologia Aplicada à Biomedicina
- Citologia Clínica Aplicada à Biomedicina
- Micologia Aplicada à Biomedicina
- Toxicologia e Análises Toxicológicas
- Ecologia Aplicada à Biomedicina
- Bioética

Constituição Federal; Lei Federal nº 6938/1981; Lei Federal nº 9394/1996 (LDB); Lei Federal 9795/1999; Decreto Federal 4281/2002; Parecer CNE/CP nº 008/2012; Parecer CNE/CP nº 002/2012; Resolução CNE/CES 002/2012; Lei Estadual 17505/2013; Deliberação CEE/CP 004/2013; Parecer CEE/CES 032/2017

- Ecologia Aplicada à Biomedicina

Direitos Humanos (Parecer CNE/CP 008/2012; Resolução CNE/CP001/2012; Deliberação CEE/CP 002/2015); 3. Relações Étnico-raciais (Lei Federal 10639/2003; Parecer CNE/CP 003/2004; Resolução CNE/CP 001/2004; Deliberação 004/2006; Parecer CEE/CES 032/2017; Resolução CNE/CP 002/2015)

- Bioética

Lei Federal 10436/2002; Decreto Federal 56265/2005; Resolução CNE/CP 002/2019

- Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais

8.2. Resumo da Matriz Curricular Resolução nº 140/2022-CI/CCS



9. MATRIZ CURRICULAR

9.1. Disciplinas: Resolução nº 139/2022-CI/CCS

9.2. Estrutura Curricular: Resolução nº 140/2022-CI/CCS

10. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de BIOMEDICINA

Art. 1º - As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Biomedicina. Este regulamento disciplina o cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) do Curso de Biomedicina da Universidade Estadual de Maringá – UEM, conforme regulamentado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução 021/97-CEP.

Art. 2º - É obrigatório o cumprimento, pelos acadêmicos do curso de Biomedicina, de AACs, conforme definido no PPC do Curso.

Art. 3º É responsabilidade do/a aluno/a o encaminhamento dos comprovantes de atividades cumpridas.

Parágrafo único - O encaminhamento dar-se-á via sistema SISAV no portal do/a aluno/a, anexando, em local próprio, a cópia escaneada dos documentos para validação da coordenação.

Art. 4º - São admitidas como AACs:

- Monitoria acadêmica (máximo 100 horas),
- Participação em projetos de pesquisa (máximo 140 horas por projeto),
- Participação em projetos de ensino (máximo 140 horas por projeto),
- Participação em projetos de extensão (máximo 140 horas por projeto),
- Participação em cursos específicos e eventos relacionados às atividades acadêmicas do Curso de Biomedicina ou áreas afins (máximo 40 horas por curso/evento),
- Participação em palestras, semanas pedagógicas, congressos, simpósios, conferências, encontros e atividades afins relacionados às atividades acadêmicas do Curso de Biomedicina (máximo 150 horas somando-se todas as atividades),
- Realização de estágios não obrigatórios relacionados às atividades acadêmicas do Curso de Biomedicina (Aprovado pela ETG e não podendo ser validado como estágio curricular)(máximo 120 horas) e;
- Participação em atividades especiais como grupos estudantis relacionadas às atividades acadêmicas do Curso de Biomedicina (máximo 60 horas)

Art. 5º - As AACs, preferencialmente, devem ser realizadas ao longo



10. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

do período de integralização do Curso.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Biomedicina, ouvido o Coordenador do Curso.

11. Estágio Curricular Supervisionado

Resolução nº 141/2022-CI/CCS

12. Internato

Não se aplica

13. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Resolução nº 134/2013-CI/CCS e 131/2018-CI/CCS

14. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

Resolução nº 142/2022-CI/CCS

15. APOIO AO ALUNO

A coordenação de Biomedicina, contando com a infra-estrutura disponível na UEM, vem oferecendo apoio aos alunos do curso por diversas formas, visando o seu conforto físico e psicológico, com o propósito de melhorar o aproveitamento do curso.

O aluno com maior dificuldade conta com o Programa de Formação Inicial (ProInício), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, que tem como objetivo propiciar ao aluno dos cursos de graduação conhecimentos básicos, nas áreas de língua portuguesa, matemática, informática ou em outras que se fizerem necessárias, indispensáveis ao bom desenvolvimento de seus estudos universitários, e busca consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecendo experiências e ajudando os alunos a vencer obstáculos, favorecendo o sucesso do seu aprendizado (para posterior desenvolvimento no curso).

A Diretoria de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários presta assistência aos alunos, e conjuntamente com a Pró-Reitoria de Ensino promove orientação sobre os diversos programas de apoio desenvolvidos pela Universidade, tais como:

Bolsa Trabalho

Este programa tem por finalidade possibilitar que o aluno realize estágio em atividades administrativas relacionadas ao seu curso na UEM, adquirindo novos conhecimentos, sendo remunerado pelas horas trabalhadas. O Programa é administrado pela Diretoria de Assuntos Comunitários, cujas inscrições são realizadas na primeira quinzena do período letivo.



Bolsa Monitoria

A atividade de monitoria visa atender os seguintes objetivos:

- oportunizar ao aluno monitor a experiência com o processo ensino-aprendizagem;
- auxiliar na execução dos programas para melhoria do aprendizado;
- servir como elo entre professores e alunos.

O aluno interessado no programa deve fazer sua inscrição no departamento pertinente, em época estabelecida em calendário acadêmico. O monitor bolsista recebe uma bolsa monitoria e certificado ao final, além de ter a carga horária desenvolvida registrada em seu histórico escolar como Atividade Acadêmica Complementar. O monitor voluntário, sem remuneração, tem direito ao certificado e implantação em histórico escolar da Atividade Acadêmica Complementar.

Bolsa Iniciação Científica e Bolsa Pesquisa

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação administra dois Programas de Iniciação Científica: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Convênio CNPq/UEM e o Programa de Bolsa Pesquisa PPG/UEM, cujo objetivo é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre acadêmicos integrantes do segundo ao penúltimo ano do curso, mediante sua participação em projetos de pesquisa. As bolsas são concedidas anualmente, por um período de 12 meses.

Bolsa - Ensino

Este programa tem por objetivo incentivar a participação de discentes em projetos de ensino, os quais recebem remuneração pelas horas desenvolvidas no projeto, cuja carga horária máxima a ser paga é de 8 horas semanais. O Programa é administrado pela Diretoria de Ensino de Graduação.

Bolsa - Extensão

O Programa Bolsa-Extensão, coordenado pela Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, tem por finalidade incentivar a participação do discente em atividades extensionistas, sob a orientação do professor integrante da carreira docente da UEM, tal atividade deve ser realizada através do desenvolvimento de projetos próprios ou mediante sua participação em projetos propostos pelos Departamentos. O processo de seleção à Bolsa-Extensão é realizado no início de cada ano letivo para acadêmicos atuantes em projetos de extensão no ano anterior.

Bolsa do Programa de Educação Tutorial - PET

O programa PET/CAPES destina-se a propiciar condições favoráveis para o desenvolvimento de atividades acadêmicas intensivas a grupos selecionados de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas. Tem como objetivo o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas, com maior atuação dos bolsistas, integrando os alunos com os discentes e docentes da Instituição e favorecendo, ainda, a integração das três dimensões que caracterizam as funções básicas da Instituição: ensino, pesquisa e extensão. O bolsista PET recebe uma bolsa mensal, da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, durante o período em que o mesmo estiver vinculado ao



Programa. É administrado pela Pró-Reitoria de Ensino.

Auxílio Alimentação

O Auxílio Alimentação é oferecido aos acadêmicos carentes, que, a partir de uma seleção dedicam 10 horas semanais de trabalho em troca de todas as refeições no Restaurante Universitário. As inscrições são efetuadas na Diretoria de Assuntos Comunitários - DCT, na primeira quinzena do período letivo, sendo necessários para a inscrição xérox dos comprovantes de renda familiar e dos documentos pessoais.

Restaurante Universitário

Atendimento aos alunos com cardápio variado com acompanhamento de nutricionista. O horário de atendimento ao público é das 11h às 13h e das 18h às 19h30min, de segunda à sexta-feira e aos sábados é oferecido somente almoço. No atual momento está passando por um processo de reforma.

Estudante Mensalista do Restaurante Universitário

Os acadêmicos que realizam uma ou duas refeições diariamente no RU podem utilizar-se deste benefício que os auxilia no orçamento, pois oferece um preço abaixo da categoria Estudante Avulso. Para adquirir os tickets desta categoria é necessária a apresentação do Registro Acadêmico.

Atendimento Psicológico

Caso o acadêmico enfrente alguma dificuldade para adaptar-se ou integrar-se ao seu curso ou a comunidade na qual convive, ou apresentar algum problema de origem psicológica ligado a si próprio, sua família, ou com pessoas de seu convívio, deve procurar a Diretoria de Assuntos Comunitários para orientação ou encaminhamento com a equipe de psicólogos disponíveis para esse atendimento.

Programa de Prevenção e Tratamento ao Dependente Químico - PROVENT

A Diretoria de Assuntos Comunitários conta com um grupo de profissionais da saúde (médicos, psicólogos e assistentes sociais) que atende aos acadêmicos e servidores da UEM, com problemas de dependência química (álcool, tabagismo, maconha, cocaína, crack etc.). O programa oferece a todos os dependentes químicos, assistência necessária (física, mental e social), além do atendimento e orientação aos familiares. Este programa tem como objetivo, prevenir, identificar e encaminhar tratamento. Os estudantes são incentivados a procurarem a Diretoria indicando algum conhecido dentro da comunidade universitária com problema de dependência química, com o objetivo de lhe proporcionar uma qualidade melhor de vida.

Serviço Social

Se a necessidade do acadêmico se enquadra como uma “questão social”, se está enfrentando alguma dificuldade ou problema e não sabe como ou a quem recorrer, a Diretoria de Assuntos Comunitários e a Unidade de Psicologia Aplicada (para familiares) conta com Assistentes Sociais, cujo objetivo é contribuir para com o atendimento das necessidades e expectativas dos acadêmicos, visando à melhoria da qualidade de vida e da produção acadêmica, através do exercício da cidadania.



Farmácia Ensino

A farmácia-ensino oferece estágio supervisionado para acadêmicos do 4º ano do curso de Farmácia além de prestar assistência farmacêutica à comunidade universitária através do farmacêutico responsável e dos estagiários.

Ambulatório Médico

Oferece aos acadêmicos consultas médicas, consultas/procedimentos de enfermagem, assistência social, acompanhamentos psicológicos, educacionais, atendimento de urgência, encaminhamentos (se necessário), e exames ou laudos médicos exigidos pela Instituição.

Hospital Universitário Regional - HUM

Localizado no Setor de Saúde do Câmpus Universitário, o HU presta atendimento médico diuturnamente (24 horas por dia). Profissionais especializados atendem na área de ortopedia, pediatria, clínica geral, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, oferecendo ainda internamento clínico, pediatria, clínica cirúrgica, e ginecologia e obstetrícia.

Clínica Odontológica

A Clínica Odontológica presta atendimento odontológico à comunidade em geral, preferencialmente os mais carentes, em todas as áreas da odontologia. O atendimento ocorre inicialmente por inscrição em período previamente divulgado através de rádio, televisão e jornal, e, após por avaliação sócio-econômica e odontológica, passando a aguardar vaga, conforme a demanda existente.

Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade - Propae

O Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (PROPAE) foi criado com o objetivo de possibilitar o encontro dos profissionais, a coordenação e a elaboração de atividades que levem ao fortalecimento da área de Educação Especial em nível institucional.

O PROPAE mantém uma Comissão Permanente de Apoio aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais, com o objetivo de proporcionar as condições de permanência na UEM, de acadêmicos com necessidades especiais, buscando para tal, convênios com entidades como o Centro de Vida Independente (CVI), que vêm contribuindo com os trabalhos da comissão, seja através de assessoria, seja através do empréstimo de equipamentos especializados.

Os acadêmicos que necessitem dos serviços ofertados, que quiserem realizar trabalhos voluntários ou mesmo participar dos diversos projetos e grupos de estudos, podem procurar o PROPAE que funciona no Núcleo de Educação para o Trabalho da UEM.

Escritório de Aplicação do Curso de Direito - EAD e Serviço de Assistência Judiciária - SAJ

O EAD é destinado ao atendimento dos acadêmicos do 4º e 5º anos do curso



de Direito, no que se refere ao Estágio Curricular. Vinculado a ele está o SAJ, através do qual se prestam serviços a pessoas carentes, em termos de orientação sobre questões judiciais.

Instituto de Línguas - ILG

O ILG oferece cursos regulares de Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol e cursos especiais como o preparatório para os exames das Universidades de Cambridge e Salamanca, Conversação, Fonologia em língua inglesa; bem como serviços de tradução e versão nos diversos idiomas.

Consultorias Júnior

São associações civis, sem fins lucrativos, constituída essencialmente por alunos de graduação, que prestam serviços de consultoria e desenvolvem projetos para empresas, entidades e sociedade em geral, nas áreas de atuação, sob supervisão de professores.

Tem como objetivos:

- proporcionar aos seus membros as condições necessárias para aplicação prática dos seus conhecimentos teóricos, relativos à área de formação profissional específica;
- assessorar a implantação de soluções indicadas para os problemas diagnosticados;
- intensificar o intercâmbio empresa-escola, facilitando a absorção dos futuros profissionais no mercado de trabalho;
- desenvolver o espírito empreendedor de seus membros e dar contribuição à sociedade via prestação de serviços nas suas áreas de atuação.

As Empresas Junior de Consultoria existentes na UEM têm surgido com o objetivo básico de proporcionar uma formação profissional aos alunos dos cursos de graduação, dando-lhes uma complementação prática e desenvolvendo-lhes a criatividade e a iniciativa, além de oferecer à sociedade, ao mesmo tempo, serviços de consultoria e assessoria em diversas áreas do conhecimento.

O curso de Biomedicina criou sua Empresa Junior em 28 de novembro de 2012, durante o II encontro Científico de Análises Clínicas e Biomedicina, a Salus - Empresa Júnior de Ciências Biomédicas. A Salus é a segunda empresa júnior de Biomedicina do Brasil e realiza consultorias na área de gestão em segurança de alimentos e é um importante fator de integração entre os alunos do curso de biomedicina, professores e o mercado de trabalho.

Cursos de Extensão

Por meio da Pró-Reitoria de Cultura, são desenvolvidos cursos, eventos e projetos de extensão universitária, propostos por discentes ou docentes, bem como cursos e atividades na área artística e cultural, bem como a produção artística através dos grupos pertencentes à Diretoria de Cultura.

Intercâmbios

A UEM, por meio de seu Escritório de Cooperação Internacional - ECI, oferece aos alunos oportunidade de participar de programas de mobilidade Estudantil.



Práticas Desportivas e Recreativas

O aluno tem também, por meio da Coordenadoria de Desporto e Recreação (CDR), vinculada ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá, a oportunidade de praticar e desenvolver, gratuitamente, diversas atividades esportivas e exercícios físicos.

15.1 plano de implantação (regime de dependência, equivalências, entre outros)

Esta matriz curricular deve ser implantada para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023, levando em consideração, a possibilidade de equivalência de disciplinas da matriz vigente conforme o quadro abaixo.

Nova Matriz Curricular	Matriz Vigente
Componente curricular	Componente curricular
Química Geral	Química
Química Orgânica	Química
Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Biomedicina	Iniciação a Ciência e a Pesquisa

Componentes curriculares extintos: Iniciação a Ciência e a Pesquisa

16. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

O aluno de biomedicina tem a possibilidade de participar das atividades de monitoria nas diferentes disciplinas do curso (disciplinas nas quais os conteúdos são de formação básica/geral, conteúdos de formação profissional e de formação específica).

17. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

A interação ocorre por meio digital, pela página do Departamento de Biomedicina, na qual os alunos têm acesso aos e-mails dos docentes, a pesquisas desenvolvidas no Departamento, a links de notícias referentes a editais de fomento à pesquisa, de publicações, a eventos promovidos, entre outras informações.

Com relação a informações acadêmicas, a Diretoria de Assuntos Acadêmicos disponibiliza-as por meio de e-mail institucional e pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, os quais são acessados pelo "Menu do Aluno", disponível na página www.daa.uem.br.

Também podem ser obtidas informações no site do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina www.dab.uem.br.

18. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

A UEM dispõe de equipamentos de multimídia, com data show e acesso à rede de internet nas salas de aulas do Campus Sede.



O curso de Biomedicina tem à disposição uma sala de informática equipada com computadores com a rede web intranet e interligada à sala de reuniões destinada aos alunos do curso e administrada por um professor do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina, no bloco da Biblioteca Central (sala03).

Os laboratórios do DAB são equipados com computadores que permitem o acesso de alunos participantes nos projetos de ensino, pesquisa e extensão do departamento.

19. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O Material Didático Institucional pode ser consultado no site: www.bce.uem.br

20. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

Em estudo no NDE

21. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

No presente momento os membros do Núcleo docente estruturante têm se dedicado a estabelecer formas de acompanhamento dos alunos egressos e elaboração do regulamento da extensão na integralização curricular.

22. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A responsabilidade pelas avaliações institucionais relacionadas ao projeto pedagógico do curso de graduação em Biomedicina é responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante - NDE. A resolução nº 29/2013-CEP-UEM, que institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, atribui ao NDE, entre outros:

.....

IV - indicar, ao conselho acadêmico, formas de avaliação e de acompanhamento do curso;

V - avaliar o projeto pedagógico do curso e propor atualização.

23. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

23.1 Expansão do Corpo Docente

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
Total									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002

Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015

Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações

Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº336/2007

Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999



23.2 Expansão do Corpo Técnico

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
A									
B									
C									
Total									

23.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

<i>Nomedo Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/ Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>

23.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>

23.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

<i>Sala</i>	<i>Características</i>				<i>Alunos/ Turma</i>	<i>Turmas/ Semana</i>
	<i>Ano</i>	<i>Área (m²)</i>	<i>Existente</i>	<i>À construir</i>		

23.6. Laboratórios Específicos do Curso

1. Laboratório de Bacteriologia Médica;
2. Laboratório de Hematologia Clínica;
3. Laboratório de Citologia Clínica;
4. Laboratório de Imunologia Clínica;
5. Laboratório de Micologia Médica;
6. Laboratório de Parasitologia Clínica;
7. Laboratório de Microbiologia e Microscopia de Alimentos;
8. Laboratório de Virologia;
9. Laboratório de carga Viral DST/Aids
10. Laboratório de Bioquímica Clínica
11. Laboratório de cultura de células;
12. Laboratório de Carga viral;
13. Laboratório de leishmanioses;
14. Laboratório de tuberculoses;
15. Laboratório de Biotecnologia.
16. Laboratório de Coleta de Material Biológico (sala de coleta do Lepac)



23.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

Infraestrutura:

A Biblioteca Central da Universidade possui cerca de 13.200 m², com espaços para o Acervo Geral, Periódicos e Hemeroteca, Videoteca, Coleções Especiais e Multimeios, áreas de estar e de circulação, Salas de Leitura, de Projeção de Vídeo e de Microcomputadores, entre outros.

A coleção geral da BCE é composta pelos seguintes acervos: coleções de obras de referência, obras raras e especiais, livros, folhetos, publicações periódicas e seriadas, jornais, teses, publicações oficiais, mapas, manuscritos, CD-ROM, Fitas de vídeo, DVD, partituras, microfichas, diapositivos, diafilmes, disquetes, etc.

A Biblioteca possui o Software Virtua da VTLS, Inc - Universidade da Virgínia, específico para bibliotecas. Os recursos disponíveis para pesquisa: Catálogo on-line - UEM; Biblioteca Digital - UEM; Periódicos - CAPES; SciFinder; Cadastro SciFinder; Publicação da UEM; Bases on-line e Tutorial bases on-line.

Os serviços disponibilizados pela Biblioteca são:

- Orientação aos novos usuários quanto ao uso e normas da biblioteca;
- atendimento e orientação a comunidade universitária e externa na solicitação dos serviços e acervos da Biblioteca Central;
- empréstimos domiciliares, devolução e renovação aos usuários da comunidade acadêmica (UEM);
- empréstimo interbibliotecário;
- orientação quanto a normalização bibliográfica de trabalhos científicos;
- elaboração de levantamentos bibliográficos no Portal da Capes e outras Bases de Dados Bibliográficos, bem como o treinamento para a sua utilização;
- exposições permanentes das obras recém adquiridas;
- preservação e restauração da coleção geral da Biblioteca Central;
- acesso a documentos eletrônicos, disponibilizando bases de dados via on-line;
- COMUT: sistema de reprodução de cópias, seguindo a lei de direitos autorais;
- elaboração da Catalogação na Publicação;
- Biblioteca Virtual Química/Engenharia Química: Referência de materiais na área de Engenharia Química e Química existentes na Universidade Estadual de Maringá;
- Portal CAPES: O portal periodicos - CAPES é uma ferramenta que facilita as pesquisas bibliográficas, através de bases de dados referenciais, resumo e texto completo, permitindo o acesso a um conjunto expressivo de periódicos estrangeiros. Além de facilitar e agilizar as pesquisas, o portal democratiza o acesso a informação científica a toda comunidade acadêmica, professores e alunos, das Instituições contempladas, dentre elas a Universidade Estadual de Maringá.

Funcionamento, atendimento e serviços:

De segunda à sexta-feira das 7h30min às 22h30min e aos sábados das 7h30min às 17h:30min

Bibliografia e Periódicos

Disponível no site: www.bce.uem.br